04/03/2015 - Mudanças nos procedimentos de Registro de Responsabilidade Técnica já estão em vigor

Arquitetos e urbanistas são responsáveis por transmitir informações sobre obras

Desde o dia 1º de março de 2015, algumas mudanças passaram a facilitar os procedimentos de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) por parte de arquitetos e urbanistas no Brasil. A principal alteração é a simplificação da baixa do RRT, que agora deve ser feita pelos próprios profissionais, através do Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU).
O RRT é o documento que comprova que projetos, obras e serviços possuem um profissional devidamente habilitado no CAU para realizar tais atividades. Daniel Fazenda Freire, diretor da D2F Engenharia, acredita que as mudanças sejam positivas.
“Elas simplificam um processo que era muito burocrático e nos possibilita aos profissionais de registrar e encerrar a responsabilidade técnica com mais facilidade. Com isso, não dependemos de interpretações e cada um responde por trabalhos que são de sua responsabilidade”, comenta.

Atenção com sistema fora do ar

O empresário diz que as mudanças não devem alterar os custos dos projetos, mas o sistema precisa ser estável. “O que vemos muito, são algumas ferramentas que dizem facilitar, mas na prática o sistema fica mais fora do ar do que em funcionamento. Se o sistema funcionar como planejado, só trará facilidades. Espero que a CAU tenha infraestrutura para manter este serviço 24 horas no ar”.

D2F Engenharia: há 10 anos atua no mercado nacional da construção civil, entrega aos seus clientes, sejam eles redes varejistas, empresas ou pessoas físicas, soluções completas do início ao fim da obra. Altamente capacitada, a equipe da empresa é responsável por diferentes projetos, em parceria com escritórios de arquitetura, oferecendo comodidade e soluções modernas para todos os estilos de ambientes.

Anunciattho Comunicação